

EDITAL Nº. 4 /2008

.....LUÍS MANUEL MACHADO RODRIGUES, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 28 de Abril**, (Segunda-feira), a **segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança**, com início às 09h30, no Auditório « Paulo Quintela » de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

.....1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da primeira sessão ordinária realizada em 29 de Fevereiro de 2008

.....2 - PÚBLICO - Período de intervenção.

.....3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

.....4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

.....4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o estado e vida do Município.....

.....4 .2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

.....4.2.1 - Documentos de Prestação de Contas relativos ao Ano de 2007 e Proposta de Aplicação de Resultados

.....4.2.2 – Proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal para o Ano de 2008.....

.....4.2.3 - Contracção de Empréstimo de Longo Prazo (vinte anos), no valor de 1 500 000,00 Euros, para financiamento da Componente de Investimento Autárquico referente à Execução do Projecto de "Construção Da Circular Interior Da Avenida Cidade De Zamora/ Braguinha”

.....4.2.4 - Contracção de Empréstimo de Curto Prazo (1 Ano), no valor de 482.300,00 Euros, para aquisição de três Miniautocarros, para renovação da frota STUB

.....4.2.5 - Alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Bragança - Criação de dois lugares de Técnico Superior

.....4.2.6 - Projecto Empresarial na Área do Ensino e Saúde em Bragança - Alienação de uma parcela de terreno

.....4.2.7 – Regulamento para alienação de fogos propriedade do Município de Bragança.....

.....4.3 – A solicitação do Grupo Municipal da CDU e nos termos da alínea r) do Artº. 65º. do Regimento, discussão sobre: POLITICA CULTURAL MUNICIPAL.....

.....4.4 – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança (para substituição de membro demissionário).....

.....Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança**.....

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

.....Assembleia Municipal de Bragança, 14 de Abril de 2008.....

Luís Manuel Machado Rodrigues